Processo	-	TC/002690/1999
Contratante	-	Companhia de Engenharia de Tráfego
Contratada	-	A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.
TA	-	67/2000 (prorrogação de prazo)
TA	-	18/2001 (prorrogação de prazo)
		Referentes ao Contrato 106/1998, no valor de R$ 1.605.331,20, julgado em 28/7/1999
Objeto	-	Serviços de manutenção e conservação predial

3.035ª Sessão Ordinária

ANÁLISE. TERMOS ADITIVOS. CET. Serviços de manutenção e conservação predial. REGULARES excepcionalmente. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Processo julgado em bloco, nos termos da Resolução 6/2017 desta Corte, do qual é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar excepcionalmente regulares os Termos Aditivos 67/2000 e 18/2001.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 8 de maio de 2019.

ROBERTO BRAGUIM – Vice-Presidente no exercício da Presidência
JOÃO ANTONIO – Relator

/smv

Assinado digitalmente por ROBERTO TANZI BRAGUIM
Data: 28/06/2019 16:37:42 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO
Data: 01/07/2019 12:17:56 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TC/002690/1999

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão de fl. 427 transitou em julgado em 13/08/2020.

Solange Cristiny
Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo
Supervisora

Assinado digitalmente por
SOLANGE CRISTINY DE
MELO TORRES BASTOS
Data: 11/12/2020
16:39:41 -03:00
Signatura powered by TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo